

DOCTRINA

A REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO

ELIANA CALMON*

Sucumbido em arcaica estrutura, sempre a serviço do poder e escudado em um hipócrita formalismo, chegou-se a 1988, quando tiveram início as discussões da Carta Política atual, com um Judiciário em situação abismal, burocratizado, alheio às reais necessidades sociais e descomprometido com a repercussão das respostas produzidas.

O Judiciário enfrentou a Constituinte sem real proposta de reforma, com *lobbies* eminentemente corporativos e até pueris, perdendo a grande oportunidade de realizar mudança estrutural.

O descompasso institucional colocou o Poder Judiciário, nestes dez últimos anos, em evidência, não havendo um só dia em que a mídia não leve aos brasileiros uma nova faceta do seu mau funcionamento.

Na atualidade, está a magistratura no cadafalso da opinião pública, com a instituição “justiça” na boca de inescrupulosos aproveitadores, especialmente daqueles que, por ignorância, são os atiçados pela mídia. Os juristas não têm soluções plausíveis. Os profissionais do direito travam verdadeira guerra na preservação do mercado de trabalho, e os jurisdicionados, em perplexidade, amargam uma irracional espera na resposta do Estado-juiz. É nesse clima que hoje, passados dez anos da Carta Política Cidadã, se desenvolvem os debates em torno da reforma do Judiciário, cuja efetivação já não mais pode ser adiada.

A primeira vertente a ser trabalhada, quando se fala em mudança, diz respeito à disposição política de mudar, mudança esta que não pode ser periférica, e sim estrutural, sem pruridos ou resquícios corporativos. Enfim, a quem interessa a reforma do Poder Judiciário?

A sociedade brasileira mudou, cresceu, expandiu-se, globalizou-se e a vontade política também. Afinal, não é mais possível prestar a jurisdição conveniente ao Estado, mas sim a que atenda aos interesses dos cidadãos, neles incluídos os representantes do poder econômico.

* Juíza do Tribunal Regional Federal – 1ª Região. Diretora da Escola Nacional de Magistratura.

Noticiam os periódicos a preocupação do presidente do Supremo Tribunal Federal, do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e de representantes de grandes grupos econômicos quanto ao desempenho do Judiciário.

Como a vontade política passa, necessariamente, pelo interesse econômico, temos como certo o interesse maior em se mudar, efetivamente, o perfil do Judiciário.

Em uma segunda vertente, temos o comportamento dos operadores do direito, os que trabalham diretamente com a aplicação da justiça, diante dos desafios de uma mudança estrutural.

Sobre o assunto, brigam os magistrados, os advogados e o Ministério Público na disputa pelo espaço de poder e este depende, sem dúvida, do mercado de trabalho.

Hoje, vejo com satisfação a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB –, em parceria, pela primeira vez na história da Justiça brasileira, elaborarem projeto de reforma e comprometerem-se em lutar pela consecução de objetivos comuns.

Como se comportam os magistrados diante do debate institucional na sua própria Casa?

Estamos assustados e em desconforto absoluto! Descobrimos, de repente, que teremos de “entregar os anéis para não perder os dedos”. Mas, como todo despertar de sono letárgico, não tem o Judiciário uma vontade coletiva firme, segura e concreta para mudar. Os magistrados apresentam-se confusos e sem confiança nas soluções esboçadas por alguns segmentos seus, tais como a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação dos Juízes para a Democracia, as escolas de magistraturas, etc.

Os conhecimentos processuais do magistrado parecem inservíveis.

O pólo de interesse dos conflitos desloca-se da área do direito privado, campo no qual se situa o seu domínio dogmático, oriundo das oito cadeiras de direito civil cursadas no bacharelado, para o campo da economia, dos voláteis bens mobiliários que substituem os bens de raiz. As informações chegadas pelos livros, compêndios e *Diário Oficial* vão se tornando pesadas, demoradas e inadequadas, diante da agilidade das infovias utilizadas pelos advogados mais modernos, cujo acesso ao instrumental cibernético é propiciado pelo poder econômico.

O magistrado brasileiro percebe estar desatualizado, desinformado, ganhando pouco e perdendo o prestígio social.

Comporta-se caprichosamente na tentativa de manter-se no *status quo*, cercado de um bando de conscientes adulares, que sustentam a sua vaidade para não sofrerem a ira do “animal ferido”.

Na incapacidade de fazer as suas próprias mudanças, sente-se, no seio do poder, que elas virão de fora para dentro, especialmente em relação ao acesso ao Judiciário, à administração de justiça, à flexibilização dos processos e ao informalismo no trato com os jurisdicionados.

De tudo dito, resta na consciência coletiva da magistratura brasileira o desejo de ser preservado o Judiciário para a consecução dos ideais de uma sociedade livre e democraticamente organizada, cuja segurança decorre, necessariamente, do juiz consciente de não ser ele um mero espectador, e sim protagonista do fenômeno sociopolítico.

Infelizmente, perdemos o “bonde da história” e, com ele, a oportunidade de fazermos uma reforma bem menos traumática para todos, se tivesse origem em nossa própria instituição.

Pode-se, então, concluir:

- politicamente, esta é a hora de fazer-se uma reforma efetiva do Judiciário, sem discursos, para ir além do papel, tornada imprescindível, por exigência dos grupos econômicos, que dão sustentação à estabilidade governamental;
- a mudança, também almejada pelos operadores do direito, delinea-se confusa, corporativista e tímida, mas aos poucos vai tomando corpo em razão da instabilidade e da imprevisibilidade das respostas do Judiciário, atingindo índices insuportáveis;
- unem-se advogados, pelo seu órgão de classe, e magistrados, pela sua associação maior, na tentativa de apararem arestas e canalizarem forças para uma solução apresentada com muitos pontos em comum e bem poucas divergências insuperáveis;
- os magistrados começam a tomar consciência das suas fragilidades, a partir da formação e da deformação profissional;
- buscam recuperar o tempo perdido, mas estão confusamente enfraquecidos quanto à iniciativa de mudança que, já sabem, virá de iniciativa externa.

O que proponho como solução? Naturalmente, o sedimentado pelo órgão de classe a que pertencço, devidamente formalizado em projeto conjunto.

Entretanto, não me nego a dar minhas opiniões pessoais sobre os pontos que me parecem mais sensíveis, dos quais destaco:

- criação de um órgão de planejamento e controle;
- avaliação de desempenho e da participação em cursos técnicos (não mais se pode admitir agentes de poder atravessando a vida útil, em carreira que

dura vinte, trinta anos, sem fazer-se a avaliação do seu desempenho e sem fortalecerem-se os conhecimentos técnicos);

- instituição de mecanismos processuais, barrando a procrastinação dos feitos, inclusive por parte do próprio Estado, o que não será conseguido com a súmula vinculante e com a advocatória, naturalmente;
- reformulação imediata dos cursos jurídicos, com adequação e alteração dos currículos disciplinares;
- institucionalização da Escola Nacional de Magistratura para funcionar como vetor do planejamento, formação inicial e continuada dos magistrados brasileiros;
- mudança na cultura do Judiciário, pródiga quanto aos laços de afeto e em regras de bom convívio, deixando na penumbra as exigências mínimas em prol das instituições.